



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1876

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto nº 019/2019, de 17 de junho de 2019** - Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Riachão das Neves – BA, no dia 21 de junho de 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

DECRETO Nº 019/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Riachão das Neves – BA, no dia 21 de junho de 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere no art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Celebração de Corpus Christi no dia 20/06 e os Festejos de São João no dia 24/06, ambos previstos no DECRETO GAB. Nº 003/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Riachão das Neves - BA, no dia **21 de junho (Sexta-feira) de 2019**.

Parágrafo único – Para efeito do presente Decreto, consigna-se que não haverá expediente nos órgãos da administração Direta do Poder Executivo, **nos dias 20, 21 e 24 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Os Serviços de natureza essencial serão mantidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Riachão das Neves - BA, em 17 de junho de 2019.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal